



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Edital de Audiência Pública N.º 01/2015

A Prefeitura Municipal de Itapoá vem a público, em atendimento ao disposto na legislação vigente, informar que no dia 13 de janeiro de 2016, quarta feira, realizará Audiência Pública com início às 20h00 e término às 22h00, na Câmara de Vereadores do Município de Itapoá, com o objetivo de apresentar o Plano Municipal de Transporte coletivo e edital de licitação para concessão dos serviços de transportes coletivo do Município de Itapoá/SC. Cópia do presente Edital permanecerá disponível para consulta na sala da chefia de gabinete do prefeito, situada no segundo piso do prédio da prefeitura municipal de Itapoá, sito à Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte, Itapoá/SC e no site oficial da PMI, no link: <http://www.itapoa.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/344710/codMapaItem/18565>

Objetivo:

Apresentação Plano Municipal de Transporte Coletivo e edital de licitação para concessão dos serviços de transporte coletivo do Município de Itapoá/SC.

Local e Data:

Rua Mariana Michels Borges, 1115 – Itapema do Norte – Itapoá/SC – Data 13/01/2015.

Horário:

- 20h00: Início
- 20h00 – 20h15: Registro de Presença e Identificação
- 20h1 – 21h20: Apresentação do Plano e do Edital licitação para concessão dos serviços de transportes coletivo do Município de Itapoá/SC.
- 21h20 – 21h30: Inscrições dos presentes para apresentarem suas contribuições ou esclarecimentos
- 21h30 – 22h00: Manifestação oral dos inscritos e respostas a pedidos de esclarecimentos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

- 22h00: Encerramento pelo Presidente da Audiência

Forma de Participação:

1. A Audiência Pública será presidida pelo senhor Luis Carlos Zagonel, chefe de gabinete da prefeitura municipal de Itapoá.
2. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.
3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os participantes que registraram sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos.
4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 2 minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 01 minuto. Não serão permitidos apartes. O presidente poderá reduzir este tempo em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos.
5. As contribuições e/ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência.
6. O Presidente poderá cassar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a esta Audiência.
7. As contribuições e/ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão.
8. Esgotadas as apresentações de contribuições e/ou esclarecimentos o Presidente poderá encerrar esta Audiência antes do horário pré determinado, ou ainda, caso necessário poderá se estender para conclusão dos trabalhos.

Itapoá/SC, 16 de dezembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL